



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 221/GP/2022

De 08 de Novembro de 2022.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido do(a) servidor(a) através de requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **Wilmara Batista Silva Aires**, por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de **01/11/2022 até 30/10/2024**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Novembro de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal